LEI Nº 8.007, de 24 de novembro de 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de TV Comunitária e Cidadania de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação de TV Comunitária e Cidadania de Natal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.940.867/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de outubro de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 25/11/2025
Autoria: Herberth Sena